

13/12/2023

COMUNICADO N.º 8/2023 - DRG/ITQ/IFSP

COMUNICADO

A DIREÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - Campus Itaquaquecetuba, vem informar sobre a atuação dos servidores efetivos e substitutos no período de festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que compreenderá os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 02 a 06 de janeiro de 2024.

1. Em relação aos **SERVIDORES EFETIVOS E SUBSTITUTOS** fica decidido que:

1.1 - Dias **24 de dezembro** e **31 de dezembro de 2023** não haverá expediente geral para nenhum servidor;

1.2 - Fica estabelecido, para os setores administrativos, o regime de plantão de para o **recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que compreenderá os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 02 a 06 de janeiro de 2024**, de acordo com a Portaria SRT/MGI n.º 5.503, de 20 de setembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Relações de Trabalho. devendo manter o atendimento ao público e o serviços essenciais para o período;

1.3 - A escala dos servidores deverá ser planejada e acordada entre as chefias imediatas e suas respectivos Diretorias vinculadas, conforme a demanda e particularidade de cada setor, sendo que servidores que estão no Programa de Gestão na modalidade parcial poderão realizar o regime integral e manterão as atividades regulares, por motivo de força maior deste período e prezando a economicidade da Administração, **os servidores que não estão no Programa de Gestão deverão compensar as atividades que ficarão sobre o controle da chefia imediata**, todavia qualquer servidor poderá ser convocado para comparecer ao campus em caso de demanda que sua presença seja imprescindível.

1.4 - As atividades administrativas retornam ao regime normal em **08 de janeiro de 2024**.

2. No que se refere aos **COLABORADORES TERCEIRIZADOS** fica decidido que:

Considerando a redução efetiva do expediente administrativo a Direção-Geral do Campus Itaquaquecetuba determina, com fulcro no inciso VII do art. 5º da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e no item 12 da Nota Técnica N.º 66/2018-MP, a suspensão dos serviços terceirizados de **limpeza, manutenção e refeição nos dias 23, 24, 25 e 30, 31 de dezembro 2023** e também **nos dias 01 e 02 de janeiro 2024**; suspensão do serviço de portaria apenas nos dias **24 e 25 de dezembro** e nos dias **31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024**.

Nos dias **26, 27, 28 e 29 de dezembro 2023 e 03, 04 e 05 de janeiro de 2024** haverá expediente em regime de escala, com alternância entre os Colaboradores Terceirizados da **limpeza**, devendo manter os serviços essenciais para o período, conforme a demanda.

Recomendamos que o presente ofício seja encaminhado às respectivas empresas prestadoras de serviços e que as equipes de gestão dos contratos observem a necessidade de desconto dos benefícios referentes aos dias não trabalhados.

Sendo o que nos cumpre informar, ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Aproveitamos para agradecer ao trabalho, a dedicação e o empenho de todos, **Servidores e Colaboradores Terceirizados**.

Tenham excelentes festas e que 2024 seja um ano espetacular para todos!

Documento assinado digitalmente.

At.te

Aumir Antunes Graciano

Diretor Geral do Campus Itaquaquecetuba

Artur Martins de Sá

Diretor-Adjunto de Administração

Renan Luis Fragelli

Diretor-Adjunto Educacional Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 13/12/2023 17:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663268

Código de Autenticação: beedda44f3



COMUNICADO N.º 8/2023 - DRG/ITQ/IFSP